

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando ainda, o que dispõe no Processo nº 589541/2016, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR do ATO ADMINISTRATIVO Nº 2993/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 21/12/2016, que concedeu progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
214100/04	PAULO ROBERTO MACHADO GOMES	02	04/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb235bda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar